



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Terça-feira, 04 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1115

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	3
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 04 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1115

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15.698, DE 04 de novembro de 2025.

REVOGA A PORTARIA Nº 15.540, DE 01 de AGOSTO de 2025, QUE DESIGNOU SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica revogada a Portaria n. 15.540, de 01 de agosto de 2025, que designou servidor para exercer **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional inerentes à Coordenadoria de Finanças, Departamento Tributário.**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 04 de novembro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 04 de novembro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.699, DE 04 de NOVEMBRO de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o servidor **MATEUS CORDEIRO**, ocupante do cargo de Escriturário, designado para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional inerentes à Coordenadoria de Finanças, Departamento Tributário**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 04 de novembro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 04 de novembro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.700, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera o artigo 1º da Portaria nº 14.005, de 01 de janeiro de 2023, que Dispõe sobre a nomeação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB) e dá outras providências.

DR. Leonardo Teixeira Spiga Real, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação contida no expediente 53/2025 - Coordenadoria, de 04/11/2025, subscrito pela Coordenadora de Educação, Andréia Cristiane Ferracine Fernandes.

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - O artigo 1º da Portaria nº 14.005, de 01 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - (02) dois representantes do Poder Executivo Municipal, indicados pelo Prefeito, dos quais pelo menos 1 (um) do Departamento Municipal de Educação.

Titular: Rosiane de Fátima Trevizan Pereira

Suplente: Haidee Aparecida Dovigo

Titular: Ana Lúcia Vetari de Andrade

Suplente: Cíntia Giacomini Agassi

II - (01) um representante dos professores da educação básica pública.

Titular: Aline Costa Villas Boas

Suplente: Marcos Rodrigo Zampolo de Oliveira

III - (01) um representante dos diretores/gestores das escolas básicas públicas.

Titular: Helena Carolina Biasoli Morandin

Suplente: Claudia Landenberg André Trevisan



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 04 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1115

Página 3 de 11

IV - (01) um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas.

Titular: Luana Pereira Vick

Suplente: Sergio de Oliveira Andrade Júnior

V - (02) dois representantes dos pais de alunos da educação básica pública.

Titular: Rutielly Balena Santos Nazário

Suplente: Josiane de Sousa Marcolino

Titular: Rebeca Regina Barbosa Pultz

Suplente: Gislene de Fatima Ferreira

VI - (01) um representante do Conselho Municipal de Educação.

Titular: Joice Costa Alves

Suplente: Débora Cristina Morandim

VII - (01) um representante do Conselho Tutelar.

Titular: Carina Gabriela Ferreira

Suplente: Rosilene Renata Ribeiro Moreira

VIII - (02) Dois representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, sendo (01) um indicado por Entidade de Estudantes Secundaristas.

Titular: José Nilton Alves Bezerra

Suplente: Eliana Aparecida Azeredo Jacinto

Titular: Luiz Henrique dos Santos Reis

Suplente: Manassés dos Santos Pereira Silva

IX - (01) um representante das Escolas do Campo.

Titular: Alice da Silva

Suplente: Tássia Aparecida Camarotti

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Fica revogada a Portaria n.15.521, de 31 de julho de 2025, e demais disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 04 de novembro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 04 de novembro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.701, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, CEDIDO ATRAVÉS CONVÊNIO E DA PORTARIA N.º 15.098, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito

Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o decidido em relação ao ofício n. 190/2025 - GP, de 04 de novembro de 2025, subscrito pelo Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Sr. Marcelo Simão, e a anuência do servidor, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º. - Fica prorrogada a cessão, para o Município de Santa Rita do Passa Quatro - SP, do servidor **Anderson Reitano Ricardo, Contador, portador da cédula de identidade RG 40.598.633-6 e do CPF 308.781.758-90, Registro Funcional 2834**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura de Tambaú, para o exercício de cargo de provimento em comissão, com fundamento no inciso I do art. 126 da Lei nº 1.579, de 09 de outubro de 1998, **pelo período de 07 de novembro de 2025 a 07 de novembro de 2026, conforme disposto no Termo Aditivo n. 01.**

Art. 2º - Permanecem inalteradas demais disposições da Portaria nº 15.098, de 05 de novembro de 2024.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 04 de novembro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 04 de novembro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

Outros atos oficiais

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N. 01

ESPÉCIE: Termo Aditivo n. 01 ao Convênio para cessão de servidor público;

OBJETO: Prorrogação de prazo da cessão do servidor municipal **Anderson Reitano Ricardo, Contador, Registro Funcional 2834**, para o exercício de cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro/SP, sem ônus para o Município de Tambaú/SP, conforme solicitação Ofício n. 190/2025, anuência do servidor e autorização.

AMPARO LEGAL: inciso I do art. 126 da Lei nº 1.579, de 09 de outubro de 1998

PRAZO DE VIGÊNCIA: termo inicial a data de 07 de novembro de 2025 e por termo final o dia 07 de novembro de 2026.

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO (CESSIONÁRIO), representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcelo Simão**

CEDENTE: MUNICÍPIO DE TAMBAÚ (CEDENTE), representado pelo Prefeito Municipal, **Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL.**

DATA DE ASSINATURA: 04 de novembro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 04 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1115

Página 4 de 11

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 94/2025

O Prefeito Municipal de Tambaú/SP, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 71, inciso IV, e Art. 75, Inciso II, ambos da Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações posteriores, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação **Nº 94/2025 – Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares**, conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, através da contratação da empresa **Inovamed Hospitalar CNPJ 12.889.035/0002-93** com proposta para o **item 1** no valor unitário de **R\$4,10** (quatro reais e dez centavos), proposta para o **item 2** no valor unitário de **R\$3,03** (três reais e três centavos), proposta para o **item 3** no valor unitário de **R\$0,13** (treze centavos), proposta para o **item 7** no valor de **R\$9,53** (nove reais e cinquenta e três centavos); empresa **Universo Distribuidora de Medicamentos CNPJ 47.312.805/0001-34** com proposta para o **item 5** no valor unitário de **R\$5,88** (cinco reais e oitenta e oito centavos); e empresa **Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares** com proposta para o **item 4** no valor unitário de **R\$2,68** (dois reais e sessenta e oito centavos) e proposta para o **item 6** no valor unitário de **R\$16,65** (dezesesseis reais e sessenta e cinco centavos), totalizando o valor de **R\$8.750,00** (oito mil setecentos e cinquenta reais) para o objeto da referida Dispensa de Licitação.

Tambaú, 04 de Novembro de 2025

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 04 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1115

Página 5 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

A Prefeitura Municipal de Tambaú-SP comunica a Adjudicação e Homologação Parcial do Pregão Eletrônico Nº 41/2025, para o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos e Materiais Hospitalares**, na seguinte conformidade:

Lote 08 – Cirúrgica Nossa Senhora Ltda, CNPJ nº 24.586.988/0001-80, valor total R\$ 100,53;

Lote 09 – Medicina Segura Distribuição e Promoção em Vendas Ltda, CNPJ nº 40.968.252/0001-23, valor total R\$ 338,50;

Lote 10 – Medicina Segura Distribuição e Promoção em Vendas Ltda, CNPJ nº 40.968.252/0001-23, valor total R\$ 373,50;

Lote 18 – Medicina Segura Distribuição e Promoção em Vendas Ltda, CNPJ nº 40.968.252/0001-23, valor total R\$ 397,50;

Lote 19 – Medicina Segura Distribuição e Promoção em Vendas Ltda, CNPJ nº 40.968.252/0001-23, valor total R\$ 544,50;

Lote 23 – Xismed Distribuidora Ltda, CNPJ nº 27.908.285/0001-10, valor total R\$ 8.949,60;

Lote 24 – Medicina Segura Distribuição e Promoção em Vendas Ltda, CNPJ nº 40.968.252/0001-23, valor total R\$ 270,00;

Lote 32 – Xismed Distribuidora Ltda, CNPJ nº 27.908.285/0001-10, valor total R\$ 2.800,00;

Lote 33 – Universo Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 47.312.805/0001-34, valor total R\$ 3.948,00;

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 04 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1115

Página 6 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Lote 34 – Arlimed Distribuidora Hospitalar Ltda, CNPJ nº 18.362.195/0001-85, valor total R\$ 1.959,00;

Lote 36 – Cirúrgica Nossa Senhora Ltda, CNPJ nº 24.586.988/0001-80, valor total R\$ 18.870,00;

Lote 37 – Cirúrgica Nossa Senhora Ltda, CNPJ nº 24.586.988/0001-80, valor total R\$ 108,00;

Lote 43 – Cirúrgica Assis Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda, CNPJ nº 39.610.184/0001-47, valor total R\$ 2.968,00;

Lote 46 – Cirúrgica Nossa Senhora Ltda, CNPJ nº 24.586.988/0001-80, valor total R\$ 3.444,70;

Lote 48 – Cirúrgica Assis Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda, CNPJ nº 39.610.184/0001-47, valor total R\$ 144,69;

Lote 50 – CMH – Central de Medicamentos - EIRELI, CNPJ nº 23.228.076/0001-74, valor total R\$ 3.861,99;

Lote 52 – CMH – Central de Medicamentos - EIRELI, CNPJ nº 23.228.076/0001-74, valor total R\$ 6.339,90;

Lote 55 – Medicina Segura Distribuição e Promoção em Vendas Ltda, CNPJ nº 40.968.252/0001-23, valor total R\$ 1.325,00;

Lote 56 – Cirúrgica Nossa Senhora Ltda, CNPJ nº 24.586.988/0001-80, valor total R\$ 539,00;

Lote 59 – Universo Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 47.312.805/0001-34, valor total R\$ 5.184,00;

Lote 60 – Campsupply Hospitalar Ltda, CNPJ nº 53.702.276/0001-88, valor total R\$ 6.220,00;

Lote 64 – Cirúrgica Assis Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda, CNPJ nº 39.610.184/0001-47, valor total R\$ 23.750,00;

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 04 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1115

Página 7 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Lote 65 – Medicina Segura Distribuição e Promoção em Vendas Ltda, CNPJ nº 40.968.252/0001-23, valor total R\$ 44,00;

Lote 66 – Medicina Segura Distribuição e Promoção em Vendas Ltda, CNPJ nº 40.968.252/0001-23, valor total R\$ 44,00;

Lote 67 – Cirúrgica Paranaíba Ltda, CNPJ nº 30.766.874/0001-15, valor total R\$ 754,92;

Lote 71 – Cirúrgica Nossa Senhora Ltda, CNPJ nº 24.586.988/0001-80, valor total R\$ 294,99;

Lote 72 – Medicina Segura Distribuição e Promoção em Vendas Ltda, CNPJ nº 40.968.252/0001-23, valor total R\$ 780,00;

Lote 73 – CMH – Central de Medicamentos - EIRELI, CNPJ nº 23.228.076/0001-74, valor total R\$ 2.524,80;

Lote 77 – Cirúrgica Nossa Senhora Ltda, CNPJ nº 24.586.988/0001-80, valor total R\$ 355,20;

Lote 78 – Universo Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 47.312.805/0001-34, valor total R\$ 1.429,92;

Lote 80 – Logmedi Comércio de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 52.179.963/0001-06, valor total R\$ 14.896,00;

Lote 81 – Cirúrgica Nossa Senhora Ltda, CNPJ nº 24.586.988/0001-80, valor total R\$ 328,80;]

Lote 82 – Medicina Segura Distribuição e Promoção em Vendas Ltda, CNPJ nº 40.968.252/0001-23, valor total R\$ 211,20;

Lote 83 – Medicina Segura Distribuição e Promoção em Vendas Ltda, CNPJ nº 40.968.252/0001-23, valor total R\$ 61,60;

Lote 84 – Medicina Segura Distribuição e Promoção em Vendas Ltda, CNPJ nº 40.968.252/0001-23, valor total R\$ 61,60;.

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 04 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1115

Página 8 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Lote 86 – Arlimed Distribuidora Hospitalar Ltda, CNPJ nº 18.362.195/0001-85, valor total R\$ 1.106,00;

Lote 87 – Medicina Segura Distribuição e Promoção em Vendas Ltda, CNPJ nº 40.968.252/0001-23, valor total R\$ 2.436,00;

Lote 90 – Medicina Segura Distribuição e Promoção em Vendas Ltda, CNPJ nº 40.968.252/0001-23, valor total R\$ 696,00;

Lote 99 – Cirúrgica Nossa Senhora Ltda, CNPJ nº 24.586.988/0001-80, valor total R\$ 623,70;

Lote 100 – Rcom Comercial Hospitalar Ltda, CNPJ nº 51.459.124/0001-70, valor total R\$ 379,92;

Lote 103 – Cirúrgica Nossa Senhora Ltda, CNPJ nº 24.586.988/0001-80, valor total R\$ 14.793,90;

Lote 104 – Cirúrgica Nossa Senhora Ltda, CNPJ nº 24.586.988/0001-80, valor total R\$ 5.520,00;

Lote 110 – Medicina Segura Distribuição e Promoção em Vendas Ltda, CNPJ nº 40.968.252/0001-23, valor total R\$ 1.230,00;

Lote 111 – Medicina Segura Distribuição e Promoção em Vendas Ltda, CNPJ nº 40.968.252/0001-23, valor total R\$ 123,00;

Lote 112 – Universo Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 47.312.805/0001-34, valor total R\$ 900,00;

Lote 116 – Cirúrgica Nossa Senhora Ltda, CNPJ nº 24.586.988/0001-80, valor total R\$ 250,00;

Lote 123 – Cirúrgica Assis Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda, CNPJ nº 39.610.184/0001-47, valor total R\$ 1.594,98;

Lote 125 – Xismed Distribuidora Ltda, CNPJ nº 27.908.285/0001-10, valor total R\$ 7.740,00;

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 04 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1115

Página 9 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Lote 134 – Cirúrgica Nossa Senhora Ltda, CNPJ nº 24.586.988/0001-80, valor total R\$ 2.448,00;

Lote 139 – Cirúrgica Nossa Senhora Ltda, CNPJ nº 24.586.988/0001-80, valor total R\$ 830,00;

Lote 140 – Cirúrgica Nossa Senhora Ltda, CNPJ nº 24.586.988/0001-80, valor total R\$ 675,00;

Lote 143 – Cirúrgica Nossa Senhora Ltda, CNPJ nº 24.586.988/0001-80, valor total R\$ 2.028,00;

Lote 144 – Ximed Distribuidora Ltda, CNPJ nº 27.908.285/0001-10, valor total R\$ 11.340,00;

Lote 145 – Cirúrgica Nossa Senhora Ltda, CNPJ nº 24.586.988/0001-80, valor total R\$ 895,00;

Lote 146 – Cirúrgica Nossa Senhora Ltda, CNPJ nº 24.586.988/0001-80, valor total R\$ 520,00;

Lote 147 – Cirúrgica Nossa Senhora Ltda, CNPJ nº 24.586.988/0001-80, valor total R\$ 575,00;

Lote 148 – Medicina Segura Distribuição e Promoção em Vendas Ltda, CNPJ nº 40.968.252/0001-23, valor total R\$ 7.800,00;

Lote 149 – Universo Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 47.312.805/0001-34, valor total R\$ 108,00;

Lote 150 – Universo Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 47.312.805/0001-34, valor total R\$ 108,00;

Lote 151 – Cirúrgica Nossa Senhora Ltda, CNPJ nº 24.586.988/0001-80, valor total R\$ 795,00;

Lote 152 – Cirúrgica Nossa Senhora Ltda, CNPJ nº 24.586.988/0001-80, valor total R\$ 271,00;

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 04 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1115

Página 10 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Lote 154 – Unique Comércio de Equipamentos Ltda, CNPJ nº 49.938.521/0001-83, valor total R\$ 38.560,00;

Lote 155 – Unique Comércio de Equipamentos Ltda, CNPJ nº 49.938.521/0001-83, valor total R\$ 37.520,00;

Lote 156 – Cromo Comércio e Distribuição de Materiais Odonto-Médico Hospitalares Ltda, CNPJ nº 30.584.194/0001-80, valor total R\$ 92.000,00;

Lote 157 – Pegasus Soluções Corporativas Ltda, CNPJ nº 51.537.672/0001-71, valor total R\$ 33.000,00.

O Lote 02 foi Deserto.

Os Lotes 05, 28, 53, 63, 70, 85, 97, 117, 120, 138, 153, 159 e 161 foram Fracassados.

As Adjudicatárias serão convocadas a comparecerem junto ao Setor de Contratos desta Prefeitura, para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços.

Tambaú-SP, 04 de Novembro de 2025

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 04 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1115

Página 11 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025

A Prefeitura Municipal de Tambaú-SP comunica a Adjudicação e Homologação Parcial do Pregão Eletrônico Nº 45/2025, para a Aquisição de Equipamentos (Motor e Conjunto Motobomba) para Suprir as Necessidades do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Tambaú - DEMAET, na seguinte conformidade:

C & X DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HIDRÁULICOS LTDA, CNPJ: 38.349.410/0001-15 -
Lote 02: R\$ 39.000,00 Valor Total.

A Adjudicatária será convocada a comparecer junto ao Setor de Contratos desta Prefeitura, para fins de assinatura do Contrato.

Tambaú-SP, 04 de Novembro de 2025

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1c06-7ba3-7952-1235-1b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tambaú (SP), Edição nº 1115, ano VII, veiculado em 04 de novembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ANSELMO CAIAFA RIBEIRO (CPF ***282478**) em 04/11/2025 às 17:06:44 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1c06-7ba3-7952-1235-1b>